ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 53.017.010/0001-04

1. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia ocorrida no dia 23 de abril de 2026, às 14:30 horas, via plataforma teams.

2. CONVOCAÇÃO: Foi realizada convocação prévia, com antecedência de 10 (dez) dias úteis, em 13 de abril de 2026, dirigida a todos os cotistas, para comparecimento à Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de abril de 2026, às 14h30, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Compareceram os cotistas representando **35,44%** (trinta e cinco vírgula quarenta e quatro) por cento das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas") conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram conduzidos por Natalia Canova, como Presidente, e por Sara Louise Maio, como Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) Aprovar o envio da lista completa dos cotistas, com respectivos e-mails e percentuais de participação, para fins de articulação coletiva prévia à assembleia.

b) Aprovar sobre a suspensão e prorrogação da presente Assembleia para o dia 07/05/2026, às 14:30, em virtude da solicitação de prazo formalizada por meio da contranotificação envida pelo Administrador da Sociedade Investida (SPE), com o objetivo de viabilizar:

(i). A apresentação completa da prestação de contas da investida;

(ii). os esclarecimentos acerca da situação financeira e patrimonial; e/ou

(iii). A manifestação sobre eventual liquidação de obrigações.

c) Os Cotistas deliberam a aprovação a prestação de contas apresentada pela Gestora com relação à sociedade investida integrante da carteira do Fundo, abrangendo, de forma geral, a evolução do investimento e as informações disponibilizadas nesta Assembleia.

d) Autorizar a Gestora a adotar as medidas que entender cabíveis para a defesa dos interesses dos

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

cotistas, incluindo a promoção da destituição dos administradores da Companhia, bem como o prosseguimento com as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

e) Aprovar o encerramento das atividades do Fundo, com a consequente entrega, aos Cotistas, das cotas/ações representativas da participação detida pelo Fundo na SPE, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos legais, regulatórios e operacionais aplicáveis.

f) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos Prestadores de Serviços Essenciais.

g) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos administradores da sociedade investida.

h) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas representando 35,44%% (trinta e cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições:

a) Aprovar o envio da lista completa dos cotistas, com respectivos e-mails e percentuais de participação, para fins de articulação coletiva prévia à assembleia; e

b) Aprovar a suspensão e prorrogação da presente Assembleia para o dia 07 de maio de 2026, às 14h30, em razão da solicitação formal apresentada pelo administrador da sociedade investida, com o objetivo de viabilizar a apresentação de informações e documentos adicionais necessários à adequada deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

Em razão da aprovação do item (b), ficam suspensos os trabalhos da presente Assembleia, que serão retomados na data acima indicada, permanecendo válidas as presenças e deliberações até então registradas.

c) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Ainda, os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICPBrasil”); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

_____ _____

Natalia Canova
Presidente

Sara Louise Maio
Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br